



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LEI Nº 003/99

**"DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DA
VILA RUI BARBOSA"**

A Câmara Municipal de Paranatinga, MT, aprovou e
eu VILSON PIRES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- As ruas situadas na Vila Rui Barbosa passam
a ter a seguinte denominação:

Rua 01- Passa a denominar-se : "ANETE PEDÓ"

Rua 02- Passa a denominar-se : "IRMÃ TEODORA"

Rua 03- Passa a denominar-se : "IRMÃ TEREZINHA"

Rua 04- Passa a denominar-se : "ALCENI GALVÃO TRINDADE"

Rua 05- Passa a denominar-se : "LAURA ROCHA RODRIGUES"

Rua 06- Passa a denominar-se : "ANASTÁCIA SIQUEIRA"

Rua 07- Passa a denominar-se : "AMELÍCIA FREITAS TAVARES"

Rua 08- Passa a denominar-se : "PROFESSORA MARIA ALICE MARQUES"

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 1.999

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL
PARANATINGA - MT